

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 323372
PORTARIA Nº25.874 DE 20-12-11

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 167 do Regimento Interno, dispõe sobre o recesso do Plenário, anualmente entre 23 de dezembro e 04 de janeiro do ano subsequente; CONSIDERANDO que, no dia 25 de dezembro é comemorado Natal e no dia 1º de janeiro é comemorado o Ano Novo, e foi estabelecido ponto facultativo nesta Corte de Contas; CONSIDERANDO, por fim o artigo 17, inciso XXVIII do Regimento deste Tribunal;
I – Divulgar a suspensão do expediente neste Tribunal de Contas entre os dias 23 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012.
II – Ficam suspensos os prazos processuais, no período de 23 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012, passando a contar no primeiro dia útil subsequente.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 323357

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 20/12/2011
Valor: 147.585,00
Vigência: 21/12/2011 a 20/06/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
Contrato: 2010-027
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122247820000 339039 0101000000 Estadual
01032122219060000 339039 6121000000 Estadual
Contratado: ETZ INFORMÁTICA LTDA
Endereço: R Beira Rio, Bairro: Vila Olímpia, 57
CEP. 04548-050 - São Paulo/SP
Telefone: 1138481877
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 323523
PORTARIA Nº25.829 DE 20-12-11

CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 2011/11517-9, de 17-10-2011,
CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 2011/13307-9, de 28-11-2011,
CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 2011/13628-1, de 02-12-2011,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 125 e § 1º do Regimento Interno deste Tribunal,
R E S O L V E :

I - REVOGAR a partir de 02-12-2011 a Portaria nº 25.721, de 25-10-2011.

II - DESIGNAR os servidores SÔNIA ABREU DA SILVA ELIAS, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100347, (Coordenadora); CARLOS EDILSON MELO RESQUE, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100351; e MÔNICA BERNADETE SAMPAIO SILVA, matrícula nº 0100101; para sob a presidência do Exmº Senhor Conselheiro Relator LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, constituírem a Comissão que procederá ao exame das Contas do Governador do Estado do Pará, referente ao exercício de 2011.

II - DESIGNAR para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão, os servidores: ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, matrícula nº 0100651; ANA AMELIA SEFER DE FIGUEIREDO, Assessor de Gabinete TCE-AAGC-502 U NS, matrícula nº 0100320; ANA PAULA CRUZ MACIEL, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100415; CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100107; CLOVIS LUZ DA SILVA, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100380; DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JÚNIOR, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100238; ESTÉLIO GIRÃO SOBRINHO, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100616; ERIKA LIMA DE ANDRADE, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100590; HELENA YURI SAITO, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100345; MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100349; NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100188; MARIA DO SOCORRO LOBÃO DA SILVA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0695645; PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100443; RUTH HELENA DELGADO BASTOS, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0695408; SÉRGIO HENRIQUE FACIOLA COELHO DE SOUZA, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 matrícula nº 0100731, e SHIRLEY VIANA MARQUES, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100527.

PORTARIA Nº25.845 DE 20-12-11

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 389 de 07-12-2011, CONCEDER ao servidor JOSÉ LUIS DA SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, matrícula nº 0100520, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-11-2011 a 03-12-2011.

PORTARIA Nº25.846 DE 20-12-11

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 390 de 07-12-2011, CONCEDER à servidora KARLA LESSA BENGTON, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, matrícula nº 0100927, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29 a 30-11-2011.

PORTARIA Nº25.847 DE 20-12-11

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 392 de 07-12-2011, CONCEDER à servidora AÍLA SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 5558993, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-11 a 02-12-2011.

PORTARIA Nº25.848 DE 20-12-11

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 393 de 07-12-2011, CONCEDER ao servidor AMARO PIMENTEL FERREIRA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1 matrícula nº 0100400, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 24-11-2011.

PORTARIA Nº25.849 DE 20-12-11

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 394 de 07-12-2011, CONCEDER à servidora NATÁLIA NEVES MOURA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100200, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-11-2011.

PORTARIA Nº25.850 DE 20-12-11

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 395 de 07-12-2011, CONCEDER ao servidor LUIZ EDUARDO SOUZA CORREA, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305-Classe A Nível 2, matrícula nº 0100091, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 10-12-2011.

PORTARIA Nº25.851 DE 20-12-11

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 396 de 14-12-2011, CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO E SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303, Classe B Nível 1, matrícula nº 0100068, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 07-12-2011.

PORTARIA Nº25.852 DE 20-12-11

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 397 de 14-12-2011, CONCEDER ao servidor EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 3, matrícula nº 0179361, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 09-12-2011.

PORTARIA Nº25.853 DE 20-12-11

CONCEDER ao servidor JOSÉ LUIS DA SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100520, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 09-12-2011.

PORTARIA Nº25.854 DE 20-12-11

CONCEDER à servidora KARINA NAVARRO NEIVA DE SOUZA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100493, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 26-12-2011.

PORTARIA Nº25.855 DE 20-12-11

CONCEDER ao servidor LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 2, matrícula nº 0695548, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 09-12-2011.

PORTARIA Nº25.856 DE 20-12-11

CONCEDER ao servidor ARÃO DE JESUS ROCHA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100387, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 09-12-2011.

PORTARIA Nº25.857 DE 20-12-11

CONCEDER ao servidor RIDO GAMA BARROS, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100374, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 14-12-2011 a 12-01-2012.

PORTARIA Nº25.858 DE 20-12-11

CONCEDER ao servidor LUCIVAL CORREA DE MELO JUNIOR, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100208, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 09-12-2011.

PORTARIA Nº25.859 DE 20-12-11

CONCEDER à servidora CELIA AGUIAR COELHO PEREIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100257, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-12-2011.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 323507

Ato: ECD nº 150/2011
Término Vínculo: 30/12/2011
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: De ofício.
Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Servidor(es):
Temporário / FRANCINEY MOTA BERNARDES (ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA)<br
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

CRÉDITO ADICIONAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 323696
PORTARIA Nº 25.813 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XIX do Regimento Interno deste Tribunal; e,
CONSIDERANDO a Lei nº 7.453, de 30 julho de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, confere competência aos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes para abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com a indicação de recursos, por ato próprio de seus dirigentes;
R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 1.347.687,47 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para atender a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:
Suplementação

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|-------|---------------------|------------|
| 01.128.1201 4.098 | 0101 | 3390.30 | 11.000,00 |
| 01.128.1201 4.098 | 0101 | 3390.47 | 6.000,00 |
| 01.122.0125 4.534 | 0101 | 3390.47 | 30.000,00 |
| 01.122.0125 4.534 | 0301 | 3390.47 | 118.000,00 |
| 01.032.1222 4.782 | 0101 | 3190.04 | 192.892,47 |
| 01.032.1222 4.782 | 0112 | 3190.04 | 27.083,00 |
| 01.032.1222 4.782 | 0101 | 3190.11 | 345.200,00 |
| 01.032.1222 4.782 | 0101 | 3190.94 | 47.090,00 |
| 01.032.1222 4.782 | 0301 | 3190.11 | 3.812,00 |
| 01.032.1222 4.782 | 0301 | 3191.13 | 245.000,00 |
| 01.032.1222 4.782 | 0301 | 3390.39 | 167.910,00 |
| 01.128.1222 4.783 | 0101 | 3390.39 | 4.000,00 |
| 01.331.1201 6.003 | 0101 | 3390.39 | 149.700,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

REDUÇÃO

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Valor |
|----------------------|-------|---------------------|------------|
| 01.032.1222 1778 | 0112 | 3390.39 | 16.853,00 |
| 01.032.1222 1778 | 0101 | 4490.51 | 23.075,90 |
| 01.128.1201 4.098 | 0101 | 3390.36 | 2.804,00 |
| 01.128.1201 4.098 | 0101 | 3390.39 | 39.038,00 |
| 01.122.0125 4.534 | 0101 | 3390.30 | 14.200,00 |
| 01.122.0125 4.534 | 0101 | 3390.47 | 3.796,00 |
| 01.122.0125 4.534 | 0101 | 3350.41 | 7.000,00 |
| 01.122.0125 4.534 | 0101 | 4490.52 | 15.890,00 |
| 01.032.1222 4.782 | 0101 | 3191.13 | 276.310,00 |
| 01.032.1222 4.782 | 0101 | 3390.30 | 50.000,00 |
| 01.032.1222 4.782 | 0101 | 3390.33 | 10.000,00 |
| 01.032.1222 4.782 | 0101 | 3390.37 | 29.000,00 |
| 01.032.1222 4.782 | 0101 | 3390.39 | 223.872,99 |
| 01.032.1222 4.782 | 0112 | 3390.30 | 10.230,00 |
| 01.032.1222 4.782 | 0301 | 3390.36 | 3.812,00 |
| 01.032.1222 4.782 | 0101 | 4490.52 | 32.509,58 |
| 01.128.1222 4.783 | 0101 | 3390.30 | 720,00 |